

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 500 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam suplementadas as verbas constantes do Orçamento vigente, conforme descrição abaixo, para atender ao pagamento do Pessoal Titular e Diaristas desta Prefeitura, assim como pagamento do 13º Salário ao pessoal regido pela C.L.T., e, abono de Natal ao pessoal Titulado:

Verba 3.1.1.1. - 42.....	Gr\$ 15.000,00
Verba 3.1.1.1. - 99.....	Gr\$ 2.000,00
Verba 3.1.1.1. - 19.....	Gr\$ 7.000,00
Verba 3.1.2.0. - 42.....	Gr\$ 5.000,00
<u>Total... Gr\$ 29.600,00</u>	

Art. 2º - Ficam anuladas no Orçamento em vigor as verbas abaixo descritas:

Verba 3.1.1.1. - 09.....	Gr\$ 2.000,00
Verba 3.2.8.0. - 82.....	Gr\$ 1.000,00
Verba 4.1.1.0. - 42.....	Gr\$ 23.800,00
Deliberação nº 489, de 2/09/71.....	Gr\$ 2.800,00
<u>Total... Gr\$ 29.600,00</u>	

Art. 3º - A Presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de dezembro de 1971.

Juvelino Netto Filho - Presidente.